



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 217/2021

Em 16/MAR/2022, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.130/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 14.069/2021, de 19 de Janeiro de 2021), **Sr. PUBLIO DE PAIVA TELES**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) TELECOMUNICACOES SAPUCAI TELECOM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.507.191/0001-04, com sede a Rua Quintino Bocaiuva, 222, Bairro Centro, CEP 37540-000 na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO GALDIKS GARDIM**, inscrito no CPF sob o N.º 065.537, e portador do RG N.º 15556572 SSP/SP;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 130/2021 - Registro de Preços N.º 130/2021, Processo Licitatório PRC N.º 217/2021, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA FTTH EM REGIME DE COMODATO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.
- 2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.
- 2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 130/2021 - RP N.º 130/2021, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: TELECOMUNICACOES SAPUCAI TELECOM LTDA EPP

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0001	42517	Internet Banda Larga 100 Mbps com IP Fixo, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Secretaria Municipal de Educação - Rua Barão do Rio Branco, 297, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
0002	42518	Internet Banda Larga 100 Mbps com IP Fixo, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - Avenida Dr. Delfim Moreira, 339, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
0003	42519	Internet Banda Larga 100 Mbps com IP Fixo, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Secretaria	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		Municipal de Desenvolvimento Social - Rua Juca Castelo, 91, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.					
0004	42520	Internet Banda Larga 100 Mbps com IP Fixo, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer - Rua Cel. Antônio Moreira da Costa, 200, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
0005	42521	Internet Banda Larga 100 Mbps com IP Fixo, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico - Avenida Francisco Andrade Ribeiro, 543, Família Andrade. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
0006	42522	Internet Banda Larga 100 Mbps com IP Fixo, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Tiro de Guerra - Rua Osvaldo Campos do Amaral, 620, Fernandes. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
0007	42523	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a E. M. "Cel. Joaquim Inácio" - Rua Sancho Vilela, 200, Juquita. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 94,00	R\$ 1.128,00
0008	42524	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a E. M. "Dr. José Ribeiro de Carvalho - Administrativo" - Rua das Hortênsias, nº. 90 - Recanto das Margaridas. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
0009	42525	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a E. M. "Dr. José Ribeiro de Carvalho - Laboratórios" - Rua das	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		Hortênsias, nº. 90 - Recanto das Margaridas. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.					
0010	42526	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a E. M. "Valéria Junqueira Paduan" - Rodovia JK km 120, Cempaac. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00
0011	42527	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a E.M. "Vicente Ribeiro do Vale" - Rua Dr. Delfim Moreira, 509, fundos, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 90,50	R\$ 1.086,00
0012	42528	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro Municipal de Educação Infantil "Fernandes"(SACC) - Rua Oswaldo Campos do Amaral, 790, Fernandes. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 90,50	R\$ 1.086,00
0013	42529	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Terezinha Barude" - Rua Vereador Joaquim Mendes Ribeiro, 264, Anchieta. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 79,00	R\$ 948,00
0014	42530	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro Municipal de Educação Infantil "Anchieta" - Rua Vereador Joaquim Mendes Ribeiro s/n, Anchieta. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 90,50	R\$ 1.086,00
0015	42531	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro Municipal de Educação Infantil "Margaridas" - Rua Otília Vilela, 149, São Benedito. Com	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 91,00	R\$ 1.092,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.					
0016	42532	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Creche "Hespanha Del Castilho" - Avenida João de Camargo, 377, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
0017	42533	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Creche Gente Miúda - Rua Coronel João Euzébio de Almeida, 107, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
0018	42534	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Creche Santa Rita - Rua Cincinato Marques, s/n, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 79,00	R\$ 948,00
0019	42535	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o CAPE - Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante - Rua Coronel Joaquim Neto, 141, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
0020	42536	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - Almoxarifado - Praça Dr. Delfim Moreira, 174, Família Andrade. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
0021	42537	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro de Atendimento Sócio Infantil - CASI - Avenida Slnha Moreira, 350 (CVT), Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 79,00	R\$ 948,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		da ANATEL.					
0022	42538	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Rua Francisco Moreira da Costa, 183, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 75,00	R\$ 900,00
0023	42539	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Rua Francisco Moreira da Costa, 183, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 75,00	R\$ 900,00
0024	42540	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Conselho Tutelar - Rua João Rennó, 159, Ozório Machado. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 75,00	R\$ 900,00
0025	42541	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Biblioteca Municipal "Henrique Del Castilho" - Rua Cel. Joaquim Neto, 306, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 75,00	R\$ 900,00
0026	42542	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Museu Municipal "Dr. Delfim Moreira" - Praça Delfim Moreira, 172, Família Andrade. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 80,00	R\$ 960,00
0027	42543	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro de Eventos Municipal - Rua Maria Conceição Ribeiro, 300, Jardim das Palmeiras. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
0028	42544	Internet Banda Larga 100 Mbps,	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Arquivo Central - Rua João Rennó, 404, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.					
0029	42545	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Ministério do Trabalho - Rua Custódio Rosa, sn, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 75,00	R\$ 900,00
0030	42546	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Guarda Municipal - Rua José Pinto Vilela, 461, Ozório Machado. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 80,00	R\$ 960,00
0031	42547	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Polícia Militar - Rua Coronel Joaquim Neto, 285, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
0032	42548	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Almoxarifado Central - Avenida Francisco de Paula Cunha, 925, Ozório Machado. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 80,00	R\$ 960,00
0033	42549	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Minas Fácil - Avenida Francisco Andrade Ribeiro, 543, Família Andrade. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
0034	42550	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Incubadora Municipal de Empresas "Sinhá Moreira" (IME) - Avenida Francisco Andrade Ribeiro, 543, Família Andrade. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.					
0035	42551	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Secretaria de Agricultura - Avenida Sinhá Moreira, 152, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 80,00	R\$ 960,00
0036	42552	INTERNET 100MB LOCAL A DEF.1 - Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, local a definir. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 80,00	R\$ 960,00
0037	42553	INTERNET 100MB LOCAL A DEF.2 - Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, local a definir. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
0038	42554	INTERNET 100MB LOCAL A DEF.3 - Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, local a definir. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 80,00	R\$ 960,00
0039	42555	INTERNET 100MB LOCAL A DEF.4 - Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, local a definir. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0040	42556	INTERNET 100MB LOCAL A DEF.5 - Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, local a definir. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. Serviço de manutenção incluso, conforme normas da ANATEL.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
0041	42557	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o CAPS - Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale, 246, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.					
0042	42558	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Centro de Saúde - Rua Capitão João Antônio Dias, 122, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0043	42559	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Almoxarifado da Saúde - Rua Antônio Moreira da Costa, 120, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial. SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0044	42560	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o ESF 01 - Rua das Hortências, 124, Recanto das Margaridas. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0045	42561	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o ESF 02 - Rua dos Girassóis, s/n, Marcos Baracat. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0046	42562	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o ESF 03 - Rua Crescêncio Ribeiro, 15, Maria Silvério. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0047	42563	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o ESF 04 - Rua Crescêncio Ribeiro, 15, Maria Silvério. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0048	42564	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o ESF 05 - Rua Deodato Seda, 453, Maristela. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		máximo duas horas.					
0049	42565	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o ESF 06 - Rua Coronel Joaquim Neto, 264, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0050	42566	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o ESF 07 - Avenida Prefeito Antônio Capistrano de Alckmin, 225, Santana. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 70,00	R\$ 840,00
0051	42567	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o ESF 08 - Rua Coronel Joaquim Neto, 264, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,80	R\$ 837,60
0052	42568	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o PACS - Rua Capitão João Antônio Dias, 122, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,70	R\$ 836,40
0053	42569	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Materno Infantil - Avenida Dr. Delfim Moreira, 255, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,90	R\$ 838,80
0054	42570	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Farmácia Central - Rua Antônio Moreira da Costa, 120, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,80	R\$ 837,60
0055	42571	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Farmácia Minas 1 - Rua Dr. Paulo Capistrano de Alckmin, 10, Santa Felicidade. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,80	R\$ 837,60

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		horas.					
0056	42572	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para a Farmácia Minas 2 - Rua Sancho Vilela, 224, Juquita. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,80	R\$ 837,60
0057	42573	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o SAD - Rua Amazonas, 180, Boa Vista. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,80	R\$ 837,60
0058	42574	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o SAMU - Rua Amazonas, 180, Boa Vista. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,70	R\$ 836,40
0059	42575	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Vigilância em Saúde - Rua Joaquim Inácio, 245, Centro. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,80	R\$ 837,60
0060	42576	Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, para o Laboratório - Rua Deodato Seda, 453, Maristela. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,70	R\$ 836,40
0061	42577	INTERNET 100MB LOCAL A DEF.6 - Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, local a definir. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,00	R\$ 828,00
0062	42578	INTERNET 100MB LOCAL A DEF.7 - Internet Banda Larga 100 Mbps, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta, local a definir. Com equipamento fornecido em regime de comodato, SLA de disponibilidade de 99,5% em horário comercial, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas.	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 69,70	R\$ 836,40
0063	42579	LINK PRINCIPAL para o Paço	12	SVÇ	SAPUCAINET	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		Municipal - Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro - Internet Banda Larga Corporativa de 300Mbps com IP Fijo, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta. Com equipamento fornecido em regime de comodato, os equipamentos devem atender as necessidades de nossa arquitetura de rede, a ONU fornecida deve ser Gigabit e possuir a função DMZ. Serviço de suporte incluso, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas, SLA de disponibilidade de 99,5% (com exceção em caso de manutenção programada avisada com antecedência de no mínimo 48 horas).					
0064	42580	LINK PRINCIPAL para a Secretaria Municipal de Saúde - Rua Comendador Custódio Ribeiro, 393, Centro - Internet Banda Larga Corporativa de 300Mbps com IP Fijo, Tecnologia FTTH, fibra óptica de ponta a ponta. Com equipamento fornecido em regime de comodato, os equipamentos devem atender as necessidades de nossa arquitetura de rede, a ONU fornecida deve ser Gigabit e possuir a função DMZ. Serviço de suporte incluso, SLA de suporte em horário comercial de no máximo duas horas, SLA de disponibilidade de 99,5% (com exceção em caso de manutenção programada avisada com antecedência de no mínimo 48 horas).	12	SVC	SAPUCAINET	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00

TOTAL DO FORNECEDOR TELECOMUNICAÇÕES SAPUCAI TELECOM LTDA EPP: R\$ 62.946,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)

TOTAL DO PROCESSO: R\$ 62.946,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação e realização do(s) Serviço(s):

5.1.1. A solicitação dos serviços se dará se acordo com a necessidade das Secretarias Solicitantes.

5.1.2. Os serviços deverão ser prestados continuamente, de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes

5.2. Da Entrega da Nota Fiscal:

5.2.1. A Nota Fiscal deverá ser entregue mensalmente, no último dia útil de cada mês para conferência e aceitação por Servidor designado para tal e posterior envio à Divisão de Compras.

5.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.

8.1.9.1. *Quando no ato da entrega for observado que o produto e ou serviço entregue não condiz com o catálogo apresentado, o mesmo será recusado.*

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. *Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.*

8.2.4. *Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.*

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

seu Objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.02.02.12.122.1202.2.085.3390.39 - 78 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Ensino Infantil e Fundamental/ Manutenção Administração do Ensino Municipal

02.04.04.122.0402.2.007.3390.39 - 172 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção Adm. da Divisão de Serviço de Apoio.

02.04.06.181.0601.0.004.3390.39 - 606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra.

02.04.06.181.0601.0.075.3390.39 - 619 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.

02.04.06.181.0601.2.309.3390.39 - 625 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção da Guarda Municipal.

02.06.01.10.301.1001.2.381.3390.39 - 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção do Bloco Gestão do SUS.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.39 - 357 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

02.09.20.122.0402.2.053.3390.39 - 423 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

02.10.01.04.122.0402.2.306.3390.39 - 452 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio.

02.12.01.13.392.1301.2.025.3390.39 - 476 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção Secret. Mun. De Esporte, Cult, Lazer e Turismo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.39 - 537 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica

02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.39 - 552 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.39 - 577 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

02.13.02.04.243.0805.2.394.3390.39 - 590 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção do Conselho Tutelar

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

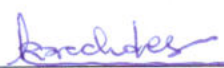
13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

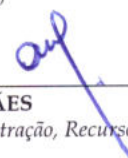
Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 / MAR / 2022

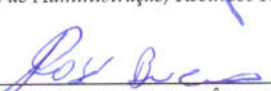
REGISTRADA(S):

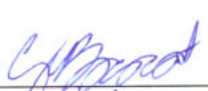
TELECOMUNICAÇÕES SAPUCAÍ TELECOM LTDA EPP

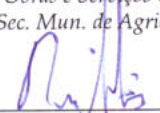
REGISTRANTE(S):


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação


LUÍZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde


GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente


PÚBLIO DE PAIVA TELES
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

JANILTON PRADO

Janilto
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Maria Angélica
MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60